

LEI Nº1.946, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

"Declara de utilidade pública a SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRROS DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOSÉ, PARQUE D. PEDRO e JARDIM SANTA RITA e dá outras providências"

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRROS DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOSÉ, PARQUE D. PEDRO e JARDIM SANTA RITA - CGC. nº 01.572.599/0001-09, com sede na Rua João Guarnieri, nº 497, nesta cidade de Morro Agudo-SP.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 19 DE DEZEMBRO DE 1996.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio nº19, no anverso da Folha 76, em data supra.-

SÉRGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento